



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 693/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Jussara Aparecida Zappe de Lara**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.232.3/PR, matrícula funcional 1856-1 e 1856-2, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com secretários de Rio Negro, Campo do Tenente e Quitandinha sobre protocolo de retorno as aulas presenciais.	25/09/2020	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	6353/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de setembro de 2020.

Publique-se e registre-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças